



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 72, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e o art. 12, XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6620.0003835/2019-08, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA, matrícula 23.037, Analista Jurídico do Quadro Permanente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercício do cargo em comissão de Secretária de Perícias e Diligências, Código CC-5, com ônus para o CNMP, com fundamento no art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/1990, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 20 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de maio de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE